

REQUERIMENTO Nº 002 de 10/01/2018

Que solicita autorização da mesa diretora para realização de uma Audiência Pública no dia 05 de abril de 2018 às 19:00 horas, no plenário desta casa, para discussão sobre a Lei 13.465/2017 que dispõe sobre a legalização fundiária urbana e rural, a ser regulamentada em âmbito municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro nos termos do Art. 132, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicitando autorização da mesa diretora para realização de uma Audiência Pública, no dia 05 de abril de 2018 às 19:00 horas, no plenário desta casa, para discussão sobre 13.465/2017 que dispõe sobre a legalização fundiária urbana e rural, a ser regulamentada em âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA

Foi sancionada em julho pelo presidente da república a Lei 13.465/2017, que cria regras mais flexíveis para regulamentação de terrenos ocupados da união, tanto nas cidades como na área rural. Para isso, pretende-se que haja mais facilidade de registro, como dispensa de certidões, preferência aos atuais ocupantes, são alguns aspectos, de acordo com os interesses peculiares de cada Município, e é isso que pretendemos fazer. Em Anápolis, cerca de 60% dos imoveis encontram-se de forma irregular, em especial os nossos distritos e construções antigas, desta forma vejo inevitável que esta lei seja regulamentada em âmbito municipal, o que trara um reflexo positivo tanto socialmente como de incremento aos cofres públicos municipais.

Anápolis, 10 de janeiro de 2018.

Jakson Charles
Vereador - Líder do Prefeito